



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.12.2017
AS 09:03 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 14 dez 2017 14:53

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA: 125/2017

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: DESFAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PRB): Seguiu o voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos desfavoráveis, a Emenda nº 125/2017 passa a ter Parecer **DESFAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 254/2017

EMENDA SUBSTITUTIVA: 125/2017

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

EMENTA: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda Aditiva 125/2017, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, exara o seguinte Voto:

A presente proposição visa a alteração do perímetro urbano do ANEXO 1.0 ME – Perímetro Urbano, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, e também o ANEXO 2.2 – ME Uso de Solo na Área Rural e demais anexos que forem necessários.

É necessário frisar que os Anexos mencionados são expostos na forma de mapas e não apresentam nenhum tipo de coordenadas geográficas, o que não se demonstra cabível a alteração por esse meio.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **DESAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 13 dias de dezembro de 2017.


Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**
Relator da Emenda Substitutiva 125/2017